



80 Anos de Emancipação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS**  
CEP.: 37.310-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.684.217/0001-23

PROJETO DE LEI N° 028 /2019

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
VIAS PÚBLICAS SITUADAS NO  
BAIRRO VIEGAS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

O povo do Município de Bom Jardim de Minas, por seus representantes legais aprovou, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - As vias públicas situadas no Bairro Viegas, ~~nesta cidade~~, ficam denominadas da seguinte forma, conforme indicado ~~no~~ Levantamento Planimétrico em anexo, parte integrante e inesperável desta Lei:

- I. Rua Antônio de Melo Tinoco
- II. Rua Primavera
- III. Rua das Rosas
- IV. Rua das Hortas
- V. Rua das Águas
- VI. Rua das Flores
- VII. Rua das Hortênsias
- VIII. Rua Jatobá
- IX. Rua Bom Jardim
- X. Rua Arco-íris
- XI. Rua Maria Rodrigues Tinoco



80 Anos de Emancipação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS**  
CEP.: 37.310-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.684.217/0001-23

XII. Rua Beija Flor

XIII. Rua Gaivota

XIV. Rua Muro dos Escravos

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação aos órgãos e concessionários públicos.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jardim de Minas, 30 de setembro de 2019.

  
SÉRGIO MARTINS  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

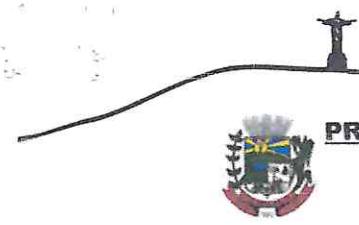
Encaminho o Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_ que “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS SITUADAS NO BAIRRO VIEGAS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

Como é de conhecimento de V. Exas., através da Lei Municipal 1.520/2019, o Bairro Viegas foi incorporado ao perímetro urbano do Município de Bom Jardim de Minas.

Desse modo, tornou-se necessário denominar as vias públicas situadas no Bairro Viegas, as quais estão descritas nos incisos do artigo 1º do projeto de lei, uma vez que as mesmas se encontram sem a devida denominação.

Em relação a escolha dos nomes das Ruas, os moradores do Bairro Viegas juntamente com a Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas optaram por homenagear duas pessoas de relevância para o Município, Sr. Antônio de Melo Tinoco e Maria Rodrigues Tinoco.

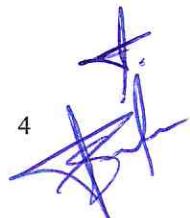
O Sr. Antônio de Melo Tinoco, nasceu em 17 de setembro de 1924 e a Sra. Maria Rodrigues Tinoco, nasceu em 14 de fevereiro de 1924, ambos em Itaboca, distrito de Santa Rita de Jacutinga – MG. O Sr. Antônio de Melo Tinoco e a Sra. Maria Rodrigues Tinoco, se casaram no ano de 1946. Sempre trabalharam juntos no campo na produção de queijo, plantação e criação de animais, pois era nas atividades voltadas para a agricultura e pecuária que eles mais se identificavam. Ainda no distrito de Itaboca tiveram cinco filhos, Antônio, Sebastião (em memória), Maria Helena, Leni de Fátima, Cleuza Maria. No ano de 1960, Antônio Tinoco e Lilia, popularmente chamados, adquiriram a propriedade denominada Fazenda Viegas, onde nasceram as filhas Silvana Maria (em



memória) e Maria Cristina. No ano de 1990, Antônio Tinoco e Lilia Tinoco decidiram doar as terras aos filhos e adquiriram uma casa em Bom Jardim de Minas onde residiram até o ano em que faleceram. Além de deixar um legado de histórias e ensinamento aos filhos, noras, genros, netos e bisnetos também se tornaram uma referência como cidadão do Município de Bom Jardim de Minas.

Para os demais nomes das ruas, foram levados em consideração as características do local, bem como a flora e as aves brasileiras, e fenômenos naturais que valorizam o local, as quais contaram com a indicação dos moradores do Bairro Viegas, sendo eles:

- 1- Rua das Águas: Nome para rua onde passa a água da nossa nascente. Nascente da qual todo o morador vem preservando há muitos anos.
- 2- Rua das Flores: A rua das flores é caracterizada por ter diversas espécies de flores que valorizam o local.
- 3- Rua arco-íris: A Rua dispõe de uma vista privilegiada quando ocorre este fenômeno meteorológico e óptico.
- 4- Rua Primavera: A Rua é composta de bastantes árvores da espécie "bougainville" mais conhecida como Primavera.
- 5- Rua Bom Jardim: O nome da Rua visa homenagear nosso município Bom Jardim de Minas.
- 6- Rua Jatobá: O Nome da rua visa homenagear a árvore Jatobá, que hoje já é uma espécie rara.
- 7- Rua das Hortênsias: O morador tem intuito de fazer um plantio de flores da espécie na rua. Deixando assim um lugar mais aconchegante para moradores e visitantes.
- 8- Rua das Rosas: Nome busca homenagear essa espécie de flor que vem sendo cultivada desde a antiguidade. A rosa é uma das flores mais populares do mundo!





80 Anos de Emancipação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS**  
CEP.: 37.310-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.684.217/0001-23

- 9- Rua Muro dos Escravos: O Nome se justifica pelo fato de ainda existir nesse local um muro feito pelos escravos na época da escravidão.
- 10-Rua Gaivota: O Nome foi escolhido por moradores de local os quais tem grande afeição pela ave Gaivota.
- 11-Rua Beija Flor: O Bairro Viegas conta com grande número de pássaros desta espécie, os quais sempre visitam as casas dos moradores.
- 12-Rua das Hortas: cultivo de produtos orgânicos sempre foi fonte de renda para algumas pessoas da comunidade do Sítio Viegas.  
Durante anos de muito cultivo e para fonte de renda decidimos homenagear assim essa rua das Hortas  
Nessa rua existiu um grande canteiro comunitário onde os antigos moradores podiam ali plantar e ter assim seus alimentos vindo direto de suas casas.

Convém ressaltar, que a apreciação e votação do presente Projeto de Lei merece urgência, haja vista que os moradores do local estão enfrentando problemas pela falta de denominação das ruas, levando-os inclusive, a requerer formalmente a regularização da situação junto ao Município.

Assim, esperando contar mais uma vez com o apoio e o respaldo dessa Egrégia Casa, espera-se a aprovação do presente projeto de lei.

Por oportuno, renovo meus votos de grande estima e consideração.

Bom Jardim de Minas, 30 de Setembro de 2019.

  
SERGIO MARTINS

Prefeito Municipal

  
5